

## ADITIVO DE COMUNICAÇÃO CANDIDATOS COM DIREITO À DESCONTO NO VALOR DA INSCRIÇÃO

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Devido a problemas técnicos para gerar os boletos de inscrição com desconto, na Plataforma SIGALS, informamos aos candidatos que se enquadram nos critérios de desconto no valor da taxa de inscrição que o boleto será substituído por depósito bancário na seguinte conta corrente:

BANCO DO BRASIL - FAVORECIDO - FIOTEC  
AGÊNCIA – 2234-9  
CONTA CORRENTE – 93574-3

#### PASSO A PASSO

Os candidatos deverão encaminhar, **juntamente com os documentos exigidos para a inscrição**, o comprovante do depósito, colado em papel A4, no qual também deverão constar as seguintes informações:

- Inscrição referente à **Residência Multiprofissional em Saúde da Família- 2016**;
- Nome completo do candidato;
- CPF e data de nascimento;
- Endereço completo: rua, número, CEP, bairro e cidade

**Observação:** As informações acima são necessárias para emissão da nota fiscal.

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DESCONTO NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação.

| CURSOS                       | VALOR     | 50% DE DESCONTO | ISENÇÃO |
|------------------------------|-----------|-----------------|---------|
| Residência Multiprofissional | R\$130,00 | B e C           | A       |

#### CATEGORIAS

A - **Pessoas de baixa renda:** Declaração de pobreza e preenchimento do requerimento de isenção disponível no SECA.

B - **Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior:** Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- **Funcionários públicos federais, estaduais e municipais:** comprovante de rendimentos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016